



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 028/2024

PROCESSO: 5505/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS (CAPOTE DESCARTÁVEL, LÂMPADA LED E LENÇOL DE BORRACHA), EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 15/08/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas as cotações de 3(três) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento de 2(duas) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço por global, em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que: a empresa **LD DISTRIBUIDORA – CNPJ 17.658.616/0001-57**, sagrou-se vencedora do Item 02(dois) com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 524,70 (quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)**, a empresa **1K COMÉRCIO E NEGÓCIOS EIRELLI – CNPJ 40.938.465/0001-02**, sagrou-se vencedora do Item 01(um) com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 2.497,50 (dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, a empresa **EDIMILSON DA SILVEIRA SIL VENDAS – CNPJ 55.376.190/0001-38**, sagrou-se vencedora do Item 03(Ttrês) com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 1.728,00 (um mil e setecentos e vinte e oito reais)**,

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 4.750,20 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais e vinte centavos)



**Divisão de
Licitações
e Contratos**

DILICOM

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2024

Luciene Araújo
Luciene dos Santos Araújo
169101
Agente de Contratação

Raquel Damasceno
Raquel Firmo Araújo Damasceno
Supervisora
1559/02
Membro da equipe de apoio